



ATO DA CONTROLADORA GERAL
(*) RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 216, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1835, de 24 de junho de 2024, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio, na forma estabelecida no quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Suellen da Silva Ribon	363.332-8	Encarregado de Dados
Claudia Regina Faig Torres Moura	207.217-1	Suplente do Encarregado de Dados
Adriana de Oliveira Silva Nunes	271.212-3	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Yanca Araújo de Oliveira	362.700-7	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Regina Celia Coelho de Souza	261.750-4	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Ricardo José Nunes de Oliveira	2.622.621-8	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Luciana Silva da Costa	334.928-9	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Paulo Sérgio Gomes da Silva	230.225-5	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Eduardo Rosa de Oliveira	360.636-5	Subcontroladoria de Contabilidade
Fábio José Fernandes	202.004-8	Subcontroladoria de Corregedoria
Thereza Cristina Ohanaki Aliman	255.511-9	Subcontroladoria de Corregedoria
Alessandra Garcia Correa de Carvalho	290.217-9	Subcontroladoria de Corregedoria
Clayson Medeiros Gouveia Lima	290.126-2	Subcontroladoria de Corregedoria
Marcos Mizurine	173.144-7	Assessoria de Comunicação Social
Leonardo Silva Santiago	325.568-4	Assessoria de Comunicação Social
Fabiola Duarte Magalhães	375.752-3	Assessoria de Inovação e Tecnologia
Marcelo Pessoa Constantino	360.652-2	Assessoria de Inovação e Tecnologia
Vilma da Silva Cuba	096.595-4	Gabinete da CGM
Jacqueline Costa Ribeiro	172.950-8	Gabinete da CGM
Ruth Pinheiro Monteiro	178.174-9	Administração Setorial
Eduardo Alexandre Lemos da Silva	206.901-1	Administração Setorial
Lili Rose Marques de Souza	164.528-2	Administração Setorial
Juliana Mallemont do Santos	395.980-6	Administração Setorial
Jorge Marcelino dos Santos Junior	343.873-6	Coordenadoria Técnica de Controle Financeiro das Organizações Sociais
Breno Eduardo Pereira de Freitas	370.038-2	Coordenadoria Técnica de Controle Financeiro das Organizações Sociais
Vitor dos Santos Costa	337.248-6	CODESP
João Victor Lemos dos Santos Silva	332.488-6	CODESP
Lúcia Cristina Gomes dos Santos Paraíso	288.892-3	COQUALIC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CGM-Rio "P" Nº 167, de 20 de agosto de 2026.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
(*) Omitido no D.O. Rio de 15 de setembro de 2026.

